



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Urucará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 23.037.930/0001-15

Ofício-SAAE- 017/2025

Urucará, 14 de Fevereiro de 2025.

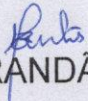
Para: **Excelentíssimo Senhor**
Humberto Marques dos Anjos
MD: Diretor do SAAE em Exercício

Senhor Diretor,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar autorização e pagamento de 3,5 (TRES E MEIA) diárias a servidora do SAAE A senhora MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS para a Capital do Estado, prestar serviços de interesse da empresa. Com saída no dia 17/02 Segunda-Feira com retorno dia 20/02 Quinta Feira. Conforme portaria de Viagem em anexo.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,


MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora do SAAE



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Urucará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 23.037.930/0001-15

DESPACHO

Em face do Ofício nº 017/2025, no qual solicita autorização e pagamento de 3,5 (TRES E MEIA) DIÁRIAS, para a Capital do Estado a servidora do SAAE a senhora MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS prestar serviços de interesse da Autarquia. Autorizo o servidor e ao setor responsável a Tomar as devidas providências quanto ao pagamento.

Humberto Marques dos Anjos
Diretor do SAAE em Exercício



ESTADOAMAZONAS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adm. Prefeitura Municipal de Urucará

PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2025	Urucará- Am, 14 de Fevereiro de 2025
---------------------------------------	--------------------------------------

NOME DA FUNCIONÁRIA	CPF	CARGO OU FUNÇÃO
MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS	684.148.382-00	Diretora do SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará, no uso de suas atribuições Que lhes são conferidas pela legislação vigente, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter os serviços deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto previamente estabelecido pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, finalmente que a viagem do servidor deverá obedecer à autorização prévia e objetiva:

RESOLVE:

1- **AUTORIZAR** o pagamento de TRES E MEIA (3,5) diárias a **MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM

RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO SAAE NA CAPITAL DO ESTADO: PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTAMENTE COM A CONTADORA PARA ELABORAÇÃO DE BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024.

DE	PARA	VIA	DATA	SAÍDA E CHEGADA
Urucará	Capital	Fluvial/Terrestre	17/02/2025	06:h00min-chegando 17/02 às 13:15. Horas
Capital	Urucará	Terrestre/Fluvial	20/02/2025	Chegando no dia 20/02 as 17h:30 min.

IV- ESTIMATIVA DE DESPESAS

	DIÁRIAS	LOCALIDADE	RS 550,00	1.925,00
3,5	Diárias	Urucará/Capital		1.925,00

CERTIFIQUE – SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Escritório do SAAE de Urucará, 14 de Fevereiro de 2025.

Humberto Marques dos Anjos
Diretor do SAAE em Exercício